



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 06/05/2025 18:06:35.557 - CSPCCO
PAR 1 CSPCCO => PL 4012/2023

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.012, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.012/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gilvan da Federal. Absteve-se de votar o Deputado Capitão Alden.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Delegado Paulo Bilynskyj - Presidente, Sargento Gonçalves - Vice-Presidente, Delegado Palumbo, Delegado Ramagem, General Pazuello, Gilvan da Federal, Marcos Pollon, Roberto Monteiro Pai, Sanderson, Sargento Fahur, Allan Garcês, Caroline de Toni, Coronel Assis, Messias Donato e Zucco; Votaram não: Coronel Ulysses e Dr. Ismael Alexandrino - Vice-Presidentes, Eriberto Medeiros, Flávio Nogueira, Nicoletti, Pastor Henrique Vieira, Alencar Santana e Duda Salabert, abstiveram-se: Capitão Alden.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2025.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251915140300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj